



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.662/2026

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i”, da Lei nº 14.133/2021).

01 – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO.

02 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar, com a finalidade de atender às demandas dos Fundos Municipais de Saúde de Ceará-Mirim/RN, visando garantir a continuidade do atendimento à saúde da população, especialmente no que tange ao suprimento dos insumos essenciais ao funcionamento das unidades de saúde.

2.2 Consideram-se, portanto, itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em seus diversos setores integrantes da Rede Municipal de Saúde. A futura contratação permitirá melhor organização no atendimento, garantindo que a população atendida pela rede pública de saúde faça uso adequado e contínuo do material médico-hospitalar necessário.

2.3 A SMS é responsável por gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) no município e garantir o direito constitucional à saúde de seus munícipes, por meio de uma rede de serviços composta por Unidades de Saúde da Família e seus anexos, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD e CAPS II), Centro de Especialidades Médicas, Farmácia Municipal e Hospital Geral (Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira). Essa estrutura exige a constante reposição de material médico-hospitalar para assegurar o funcionamento adequado e contínuo dos serviços prestados.

2.4 Em razão disso, a SMS planeja a aquisição de material médico-hospitalar de forma programada, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando ao abastecimento contínuo da sua rede assistencial, com o intuito de garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde à população, evitando lacunas no fornecimento de itens essenciais.



2.5 Cabe esclarecer que a natureza do objeto licitado se refere a material médico-hospitalar, itens essenciais e de uso contínuo, cuja interrupção no fornecimento pode comprometer diretamente a operação das unidades de saúde, ocasionando a paralisação de serviços e o agravamento do estado de saúde dos pacientes assistidos.

2.6 Os quantitativos solicitados para a presente contratação foram dimensionados pelo Setor de Planejamento da SMS, em conjunto com os responsáveis técnicos das unidades de saúde, com base no histórico de consumo e na previsão de atendimentos. A relação consolidada do objeto, constante do quadro do subitem 4.1, é composta por 387 (trezentos e oitenta e sete) itens numerados, dos quais os itens 348 e 349 foram excluídos por duplicidade com os itens 344 e 345, resultando em 385 (trezentos e oitenta e cinco) itens efetivamente licitados. A referência anteriormente feita a 412 (quatrocentos e doze) itens correspondia ao levantamento inicial da demanda, posteriormente ajustado na consolidação do planejamento, ficando retificada por este instrumento.

2.7 A relação de itens necessários, considerando a demanda anual e a necessidade de constituição de estoque de segurança, a fim de evitar interrupção nos serviços e garantir a continuidade dos atendimentos à população, consta do quadro do subitem 4.1 deste Termo de Referência, que contém a descrição, a unidade de fornecimento e o quantitativo de cada item.

2.8 Em relação ao item 193 (fita reagente para HGT), pondera-se que as tiras reagentes e os glicosímetros são insumos fundamentais para o controle do diabetes mellitus e para a monitorização glicêmica nas unidades de saúde e no ambiente hospitalar, uma vez que a dosagem da glicemia orienta o cálculo da dose de insulina e previne episódios de hipoglicemia e suas consequências. Considerando que as tiras somente podem ser lidas por aparelhos do mesmo fabricante, a aquisição definitiva dos glicosímetros vincularia a Administração, durante toda a vida útil dos equipamentos, à compra de insumos de um único fornecedor, restringindo a competitividade das futuras contratações.

2.9 Por essa razão, optou-se por licitar as tiras reagentes como objeto principal do item, com a disponibilização dos aparelhos leitores em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração, de modo que a cada nova licitação as tiras possam ser disputadas livremente, com a consequente substituição dos aparelhos pelo fornecedor vencedor. O comodato assegura, ainda, a manutenção preventiva e corretiva e a pronta substituição dos aparelhos defeituosos, sem prejuízo da rotina assistencial, além da atualização tecnológica dos equipamentos.

2.10 As condições de disponibilização dos glicosímetros, a proporção entre aparelhos e tiras, a forma de entrega e as responsabilidades de manutenção, substituição e assistência técnica encontram-se disciplinadas no subitem 4.4 deste Termo de Referência.

03 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.



3.1 – O presente processo administrativo consubstancia-se nas seguintes normas e demais legislações pertinentes, ou outras que as substituam, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste instrumento.

SEQ	DISPOSITIVOS	TEMA
01	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
02	Decreto Municipal nº 4.008, de 21 de março de 2023.	Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal.
03	Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
04	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
05	Decreto Municipal nº 2.437, de 22 de novembro de 2017.	Dispõe sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.
06	Decreto Municipal nº 4.355, de 10 de julho de 2024.	Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras.



07	Decreto Municipal nº 4.119, de 21 de setembro de 2023.	Dispõe sobre a retenção de imposto de renda no pagamento aos fornecedores de bens e prestadores de serviço pessoas jurídicas.
08	Decreto Municipal nº 4.708, de 20 de agosto de 2025.	Regulamenta o art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Ceará-Mirim.
09	Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de junho de 2021.	Dispõe sobre o procedimento administrativo para pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

04 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1 – As especificações, as unidades de fornecimento e os quantitativos dos itens de material médico-hospitalar que compõem o objeto desta contratação constam do quadro a seguir:

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ABAIXADOR LÍNGUA DE MADEIRA - MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	220
2	ABSORVENTE POS-PARTO - COM GEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, C/20 UNIDADES.	Pacote	3.600
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, 5000 ML	Galão	1.000
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - PRINCÍPIO ATIVO: H2O2 (Peróxido de Hidrogênio 3%), ANTI-SÉPTICO, 1000ML.	Litro	12
5	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 GX 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	150.000
6	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO, TIPO PONTA: BISEL TRIFACETADO, ESTERIL.	Unidade	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

7	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120.000
8	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120.000
9	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	39.000
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL, 25G X 4. 3/4" (53X120MM) PARA OBESO	Unidade	6.000
11	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 25G X 3. 1/2 (0,5 X 90MM), AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL.	Unidade	6.000
12	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, 27G X 3 1/2 (0,45 X 90MM), AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, COM MANDRIL.	Unidade	6.000
13	ÁLCOOL A 70% DE 1000ML - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO.	Litro	8.400
14	ÁLCOOL A 70% EM GEL - ANTI-SÉPTICO EM GEL, 1000ML.	Litro	1.840
15	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM), 1000ML	Litro	612
16	ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO 250 G	Rolo	5.000
17	ALGODÃO - TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO SANFONADO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS - ROLO DE 500 G	Rolo	3.120
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR (MARROM) 250ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	Unidade	200
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR (MARROM) 500ML - EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	Unidade	200
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	Unidade	200
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML - BRANCA EM POLIETILENO, MODELO BICO RETO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO.	Unidade	200
22	AMBU ADULTO -REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO 1600 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

23	AMBU NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL 320 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	100
24	AMBU PEDIÁTRICO - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO 550 ML, MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLISULFONA AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	100
25	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA E VACINA MÁXIMA E MÍNIMA -20°C À +50°C COM CABO EXTENSOR E FUNÇÃO DE RESET, MEDINDO TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. COM CABO EXTENSOR MAIOR QUE 1 METRO	Unidade	150
26	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, E CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	Unidade	1.200
27	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO OBESO, BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 52CM, ESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	Unidade	120
28	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM, ESFIGMOMANÔMETRO COM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	Unidade	390
29	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE NEONATAL, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 07 - 13 CM, FECHO EM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	Unidade	60
30	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE PEDIÁTRICO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 10 - 18 CM, FECHO EM VELCRO. APROVADO PELO INMETRO.	Unidade	60
31	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M - ATADURA MATERIAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 1,8M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Rolo	31.200
32	ATADURA CREPOM 12CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO),	Rolo	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 1,80 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
33	ATADURA CREPOM 15CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Rolo	40.000
34	ATADURA CREPOM 20CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Rolo	40.000
35	ATADURA CREPOM 25CMX 1,8M - ATADURA MATEIRAL DE CREPOM (100% ALGODÃO), QUANTIDADE DE FIOS: 13 POR CM², LARGURA: 25CM, COMPRIMENTO 1,8 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Rolo	13.200
36	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	Rolo	100
37	ATADURA GESSADA 12CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	Rolo	100
38	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	Rolo	100
39	ATADURA GESSADA 20CM X 4M - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO.	Rolo	100
40	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UNIDADES.	Pacote	20
41	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 12CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UNIDADES.	Pacote	20
42	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UNIDADES.	Pacote	20
43	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM X 1,0M - CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU E HIDROFÓBICO, NÃO ESTERIL, C/ 12 UNIDADES.	Pacote	20
44	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.200
45	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 30 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.200
46	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL 1,60M X 1,40M - MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 50 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	Unidade	4.400
47	AVENTAL DESCARTÁVEL - BRANCO, MANGA LONGA C/10 UNIDADES, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, 20 GRAMAS, DESCARTÁVEL.	Pacote	1.400
48	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 0.5L	Unidade	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

49	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 1L	Unidade	120
50	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 2L	Unidade	120
51	BALÃO PARA REINALAÇÃO ANESTESIA, PVC SILICONADO 3L	Unidade	120
52	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO COM BARBANTE	Pacote	640
53	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO, EM PVC, ESTÉRIL, CAPACIDADE 2000ML.	Unidade	4.800
54	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - FABRICAÇÃO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 14CM, ESPESSURA 0,010MM, C/10 UNIDADES.	Pacote	50
55	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	Unidade	450
56	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	Unidade	120
57	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO COM DUAS VIAS E FECHO COM VELCRO	Unidade	60
58	CABO DE BISTURI Nº 3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 13 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 10 A 17.	Unidade	120
59	CABO DE BISTURI Nº 4 -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14 CM; COMPATÍVEL COM AS LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE Nº 18 a 36.	Unidade	120
60	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	Unidade	2.400
61	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	Unidade	3.600
62	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 3 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	Unidade	640
63	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 7 LT - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO COM PAPELÃO COURO, DESCONECTOR DE AGULHA DE 1,5L, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DUPLA.	Unidade	840



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

64	CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO ² , GRANULADO DE 4,5KG - GRÃOS 4,5MM EM MEDIA, FORMATO DO GRÃO: PÍLULAS SEMIESFÉRICAS.	Unidade	12
65	CAMPO OPERATÓRIO 25X28 CM - ESTERIL, 50 UNIDADES (10 UNIDADES COM 5 PACOTES MEDINDO 10CM X 9CM).	Pacote	6.000
66	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM C/ RADIOPACO - 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, C/50 UNIDADES.	Pacote	12.000
67	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
68	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
69	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
70	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
71	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
72	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
73	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
74	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
75	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
76	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120
77	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,5 - MATERIAL: POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTERIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL.	Unidade	120



78	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 7.0, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXÍVEIS.	Unidade	120
79	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 7.5, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXÍVEIS.	Unidade	120
80	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 8.0, EM PVC ATOXICO, PONTA DISTAL ARREDONDADA, LINHA RADIOPACA, HASTES FLEXÍVEIS.	Unidade	120
81	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO G, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5CM X 25,5CM X 25,5CM, REGISTRO ANVISA.	Unidade	24
82	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO M, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 13CM X 20CM X 20CM, REGISTRO ANVISA.	Unidade	24
83	CAPACETE DE ACRÍLICO (HOOD) PARA OXIGÊNIO 016 TAMANHO P, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 11CM X 15,2CM X 15,2CM, REGISTRO ANVISA.	Unidade	24
84	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA (PICC) UNI LÚMEN EM SILICONE 1,9 FR X 50 CM	Unidade	240
85	CATETER INTRAVENOSO 14G X 2,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	6.000
86	CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	6.000
87	CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, COMPONENTE 2: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	12.000
88	CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	24.000
89	CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	36.000
90	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM - MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO, FILTRO, USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	36.000
91	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº12- USO ADULTO, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	4.800
92	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº8 - USO INFANTIL, SEM LATEX, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	600
93	CATETER UMBILICAL 3,5FR, COMPRIMENTO 41CM - ESTERIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	Unidade	120
94	CATETER UMBILICAL 4,0 FR, COMPRIMENTO 41CM) - ESTERIL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	Unidade	120
95	CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 7 FR 20CM	Unidade	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

96	CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA ADULTO, SILICONE 5L	Unidade	60
97	CIRCUITO PARA ANESTESIA BARAKA PEDIATRICO, SILICONE 1L	Unidade	12
98	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO UNIVERSAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COMPOSTO DE: 2 TRAQUEIAS 22MMX1200MM EM SILICONE CORRUGADO E AUTOCLAVÁVEL 1 CONECTOR Y EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	24
99	CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR MECANICO INFANTIL REUTILIZAVEL FORMADO POR: 1 TUBO PROXIMAL DE SILICONE 1,30M, 4 TRAQUEIAS DE SILICONE 60CM, 1 TRAQUEIA DE SILICONE 45CM, 2 DRENOS DE POLICARBONATO, 1 CONECTOR TIPO JACKSON DE POLICARBONATO E 10 ADAPTADORES 14MMX15MM. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	12
100	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL - PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	1.200
101	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	Litro	1.440
102	CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	Litro	2.160
103	CLOREXIDINA AQUOSA A 1% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO AQUOSA E ANTISSEPTICA, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	Litro	1.440
104	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, ALMOTOLIA DE 1 LITRO.	Litro	2.160
105	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 4% - GLICONATO DE CLOREXIDINA, DEGERMANTE E ANTISSEPTICO, USO TÓPICO, 1L.	Litro	1.440
106	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. GG 90X220 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL.	Unidade	600
107	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. M 60X150 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL.	Unidade	120
108	COBERTURA PARA ÓBITO TAM. P 50X100 CM - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ZIPER FRONTAL.	Unidade	120
109	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/g 30G - POMADA DERMATOLÓGICA	Unidade	3.000
110	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6U/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA.	Unidade	2.600
111	COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	Unidade	120
112	COLAR CERVICAL RESGATE MÉDIO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	Unidade	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

113	COLAR CERVICAL RESGATE PEQUENO - COMPOSIÇÃO: FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON.	Unidade	120
114	COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER - COLCHÃO HOSPITALAR D33 COM ZIPER EM REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA. COM COSTURAS REFORÇADAS, IMPERMEAVEL, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. CARACTERÍSTICAS: TIPO DE ESPUMA DENSIDADE 33, 100% POLIURETANO, COM FAIXA DE PESO INDICADA DE ATÉ 100 KG; REVESTIMENTO 100% POLIAMIDA, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA REFORÇADA; PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1,88 M, LARGURA 0,88 M E ALTURA 0,12 M.	Unidade	240
115	COLCHONETE D 18 PARA MACA HOSPITALAR - COLCHONETE PARA MACA, DENSIDADE 18 COM ZIPER, COM REVESTIMENTO EM CORVIM, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL OU PRETA, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 180CM, LARGURA 60CM E ALTURA 5CM.	Unidade	60
116	COLETOR DE SECREÇÕES -120ML COM TAMPA ROSCA E DUAS VIAS, ESTERIL, TUBO EM PVC. EXTENSÃO DE 30CM.	Unidade	600
117	COLETOR DE URINA ADULTO - 2000 ML C/ 100 UNI, DESCARTÁVEL.	Pacote	240
118	COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE ESCARRO -80ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO PV.	Unidade	3.600
119	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	Pacote	18.000
120	COMPRESSA GAZE RECORTÁVEL ROLO 91MMX91M, 13 FIOS	Rolo	3.000
121	COMPRESSA GAZE ROLO 11,4CM X 3,70	Rolo	3.000
122	CONECTOR DESCARTÁVEL ESTERIL 2 VIAS - FABRICADO EM PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM CLAMP CORTA FLUXO, TUBODE 18 CM.	Unidade	9.600
123	CONECTOR T DE AYRES ADULTO AUTOCLAVÁVEL (22 MACHO X 22 FÊMEA X 26 MACHO COM SAÍDA EM PP) EM POLICARBONATO	Unidade	12
124	CONECTOR T DE AYRES INFANTIL AUTOCLAVÁVEL P (15 MACHO X 15 FÊMEA X 22 MACHO COM SAÍDA EM PP) EM POLICARBONATO	Unidade	12
125	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - 250 ML EM PLASTICO E TAMPA DE NYLON.	Unidade	600
126	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO MEDIDAS 10X10 CM 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	580



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

127	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO MEDIDAS 10X20 CM 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	580
128	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO MEDIDAS 10X10 CM 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	580
129	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO MEDIDAS 10X20 CM 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	580
130	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA MEDIDAS 10,5 X10,5 CM 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	340
131	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE MEDIDAS 10X10 CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	220
132	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE MEDIDAS 20X20 CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA E EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER. 10 UNIDADES POR CAIXA	Caixa	120
133	CURATIVO ESTERIL REDONDO ADULTO - COR DE PELE, FORMATO REDONDO COM 25MM DE DIÂMETRO, C/ 500 UNIDADES.	Caixa	600
134	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - USO HOSPITALAR, APRESENTA 6 ENZIMAS, DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS)	Galão	350
135	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO NÃO ESTÉRIL - COMPOSIÇÃO: PRESERVATIVO DE LÁTEX, COM TAMANHOS: G = 52 MM DE DIÂMETRO, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE 100CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	Unidade	900
136	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N03 – FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Unidade	120
137	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE N04 – FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INDICADO PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OPERATÓRIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Unidade	120
138	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 3,2 MM – SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA, COMPOSTO POR RESERVATÓRIO SANFONADO, TUBO EXTENSOR E DRENO MULTIPERFURADO DE 3,2 MM COM AGULHA PARA INSERÇÃO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; COM REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA MERAMENTE INDICATIVA DE TIPO: PORTOVAC OU EQUIVALENTE.	Unidade	60
139	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 6,4 MM – SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO CONTÍNUA, COMPOSTO POR RESERVATÓRIO SANFONADO, TUBO EXTENSOR E DRENO MULTIPERFURADO DE 6,4 MM COM AGULHA PARA INSERÇÃO; ESTÉRIL;	Unidade	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	DESCARTÁVEL; COM REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA MERAMENTE INDICATIVA DE TIPO: PORTOVAC OU EQUIVALENTE.		
140	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ECG C/GEL C/50 UNIDADES	Pacote	4.800
141	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ECG C/GEL C/50 UNIDADES	Pacote	600
142	EQUIPO MACROGOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO DE USO ÚNICO.	Unidade	121.000
143	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M, PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	Unidade	7.000
144	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMP-CLAMP CORTA FLUXO, PARA INTERROMPER OU REINICIAR O FLUXO COM SEGURANÇA; TUBO DE 18CM, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONECTOR DE ACESSO VENOSO, LUER SLIP PADRÃO UNIVERSAL; CONECTORES LUER LOCK, PADRÃO UNIVERSAL, COM TAMPAS PROTETORAS; CONVERTE DUAS ENTRADAS EM UMA SAÍDA; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	Unidade	12.200
145	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CAMARA DUPLA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA NAS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; TUBO EXTENSOR EM MATERIAL PVC DE 150CM; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; ENCAIXE PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; TAMPA PROTETORA COM FILTRO PARA SISTEMA FECHADO.	Unidade	4.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

146	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA: 7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS.	Unidade	2.400
147	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL - SIMPLES, UNIVERSAL, ALTURA: 7,00CM, LARGURA: 7,00CM, PROFUNDIDADE: 20,00CM, PESO: 30 GRAMAS.	Unidade	2.400
148	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO - ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO.	Unidade	1.200
149	EQUIPO PVC FREE	Unidade	600
150	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERIL C/100 UNIDADES - ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.	Pacote	200
151	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO, DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22 ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO; ATIVA CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS; INDICADA PARA ANTISSEPSE DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS E COMO ANTISSEPTICO TÓPICO DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	12.000
152	ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL – COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO 07 X 13 CM, APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC E 1 ANO DE GARANTIA.	Unidade	120
153	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO BRANCO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, PARA USO SOBRE GAZE OU FITA.	Rolo	6.000
154	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 3,0M - FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO BRANCO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, PARA USO SOBRE GAZE OU FITA.	Rolo	1.800
155	ESPATULA DE AYRES C/100 UNIDADES - MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	Pacote	200
156	ESPECULO COLLIN VAG. DESC. NÃO ESTERIL G - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varella, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

157	ESPECULO VAGINAL NÃO ESTERIL M - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	Unidade	3.000
158	ESPECULO VAGINAL NÃO ESTERIL P - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUBRIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL.	Unidade	2.000
159	ESPONJA HEMOSTATICA ABSORVIVEL GELATINA 70 X 50 X 10 MM COM 10 UNIDADES	Unidade	600
160	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	Unidade	170
161	FILTRO BACTERIANO HMEF COM TRAQUEIA E TAMPA ADULTO	Unidade	120
162	FILTRO BACTERIANO INFANTIL HMEF PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA	Unidade	60
163	FIO CATGUT 0 CROMADO - COM AGULHA 3/8 3CM, 75 CM, ESTERIL C/ 24 UNIDADES.	Caixa	60
164	FIO CATGUT 1-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 CIRC. 3,5CM CILINDRICA, 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL, C/24 UNIDADES.	Caixa	600
165	FIO CATGUT 3-0 CROMADO - COM AGULHA, 3/8 3CM, 75CM, ESTERIL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
166	FIO CATGUT 5-0 CROMADO - COM AGULHA, 1/2 2CM, CILÍN. 70CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
167	FIO CATGUT CROMADO 4-0 MR 1/2 CIL 2CM C/24 UM	Caixa	60
168	FIO CATGUT SIMPLES 0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
169	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
170	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	600
171	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
172	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
173	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - COM AGULHA, 3/8 3CM, CIRC. CIL. 75CM, ESTERIL, ABSORVÍVEL C/24 UNIDADES.	Caixa	60
174	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 AGULHA 1/2 CIRCULAR/CILÍNDRICA 4,0 CM C/36 UNIDADES	Caixa	300
175	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 1-0 30MM C/AGULHA 3/8 C/24 UNIDADES	Caixa	120
176	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - COM AGULHA, 3 CM, ESTERIL C/24 UNIDADES.	Caixa	240
177	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 - SEM AGULHA, 15 X 45 CM, ESTERIL C/24 UNIDADES.	Caixa	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

178	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/ AG 3/8 CIRC/CIL 3 CM C/24 UNIDADES	Caixa	120
179	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24 UNIDADES	Caixa	240
180	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 45CM AGULHA 1/2 (25MM) C/24 UNIDADES	Caixa	240
181	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45CM AGULHA 3/8 (24MM) C/24 UNIDADES	Caixa	360
182	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 3CM TRG 45CM C/24 UNIDADES	Caixa	240
183	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 AG TRIANGULAR 3/8 20MM C/24 UNIDADES	Caixa	240
184	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 5,0-6,5MM (45CM)	Unidade	24
185	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO: PARA TET 7,0-11,0MM (45CM)	Unidade	24
186	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL: PARA TET 4,0-4,5MM (38CM)	Unidade	24
187	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO NEONATAL: PARA TET 2,5-3,5MM (34CM)	Unidade	24
188	FIO POLIGLACTINA 910 70CM 1.0 AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM FIO DE POLIGLACTINA 910, 70CM 1.0; AGULHA 1/2 CIRCULAR 40MM; É UM FIO DE SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL FORMADO POR UM COPOLÍMERO, EM QUE 90% DE SUA COMPOSIÇÃO É CONSTITUÍDA DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA; INDICADO PARA USO EM TECIDOS MOLES, NA APROXIMAÇÃO OU LIGAÇÃO DESTES, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS, EXCETO EM TECIDOS CARDIOVASCULARES E NEUROLÓGICOS. CAIXA COM 36 ENVELOPES; PRODUTO DE USO ÚNICO; ESTÉRIL; NÃO REESTERILIZÁVEL; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa	240
189	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19MMx50M	Rolo	1.000
190	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 10CMX 4,5M - NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSSE, EXTRA FINA, HIPOALERGICA, SEM LÁTEX.	Rolo	2.700
191	FITA CREPE TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX50M - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	Rolo	1.000
192	FITA MÉTRICA - Fita Métrica 1,5 M - Confeccionada em fibra de vidro - 1,50m de comprimento - 1,6cm de largura - Pontas finalizadas em metal para garantir maior durabilidade	Unidade	52
193	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE. AMOSTRAS POSSÍVEIS: SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL: FRASCO OU CAIXA COM 25, 50 OU 100 TIRAS, SENDO A COTAÇÃO, O JULGAMENTO E O FORNECIMENTO REALIZADOS POR TIRA (UNIDADE). O FORNECEDOR DESTES ITENS	Unidade (tira)	1.560.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	DISPONIBILIZARÁ, EM REGIME DE COMODATO E SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO, APARELHOS GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS FORNECIDAS, NA PROPORÇÃO DE 01 (UM) APARELHO PARA CADA 1.000 (MIL) TIRAS, CONFORME SUBITEM 4.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.		
194	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO 0-15LPM FÊMEA	Unidade	120
195	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO 0-15LPM FÊMEA	Unidade	120
196	FORMOL 10% TAMPONADO 1L	Unidade	144
197	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM G C/7 UNIDADES	Pacote	2.000
198	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM M C/8 UNIDADES	Pacote	2.400
199	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XG C/ 7 UNIDADES	Pacote	2.400
200	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM XXG C/7 UN	Pacote	16.800
201	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/8 UNIDADES - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI - VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO.	Pacote	11.000
202	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/8 UNIDADES - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO.	Pacote	6.500
203	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/8 UNIDADES - FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO.	Pacote	6.500
204	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM XG C/7 UNIDADES - O FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO.	Pacote	27.600
205	FRASCO EM POLICARBONATO 5L AUTOCLAVAVEL PARA ASPIRAÇÃO.	Unidade	60
206	GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5, 9 FIOS, PACOTE C/10	Pacote	86.000
207	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 91MMX91M, 9 FIOS	Rolo	600
208	GAZE RAYON 7,5CM X 7,5 CM	Unidade	9.360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

209	GEL PARA ECG E ULTRA DE 1KG - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Frasco	528
210	GLICERINA SOLUÇÃO A 12% (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL 120/MG/500ML	Frasco	432
211	HIDROGEL C/ ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 15GRS	Unidade	1.000
212	HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 30G	Unidade	200
213	HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 85G	Unidade	600
214	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE 5000ML	Galão	6.000
215	HISTEROMETRO 18CM ESTÉRIL DESCARTÁVEL - FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, NA COR BRANCA; COMPOSTO POR DUAS HASTES LEVEMENTE CURVA COM SEGMENTO DE 18 CM, HASTE DO DILATADOR: LEVEMENTE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	Unidade	1.200
216	INTEGRADOR QUÍMICO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA INDICADOR QUÍMICO TIPO 5, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Caixa	72
217	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO DE GERMANTE - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE.	Litro	36
218	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO TOPICO - CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA.	Litro	36
219	KIT CÂNULA GUEDEL, EM PVC FLEXIVEL TAM N°0 (45,0MM), N°1 (55,0MM), N°2 (65,0MM), N°3 (80,0MM), N°4 (105,0MM), N°5 (110,0MM).	Unidade	60
220	KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE, RÍGIDO, COM 5 TAMANHOS (PP, P, M, G E GG). REFERÊNCIA MERAMENTE INDICATIVA DE TIPO: STIFFNECK OU EQUIVALENTE.	Unidade	120
221	KIT ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCÇÃO COM CARDIOCLIP UNIVERSAL TIPO PÊRA, QUE PODEM SER UTILIZADOS COM ELETROCARDIOGRAFOS EM TODOS OS TIPOS DE CABOS, BANANA, CLIPE E GARRA. JOGO DE CARDIOCLIP (4 UNIDADES) + PERAS (6 UNIDADES) + PRECORDIAIS (6 UNIDADES).	Unidade	24
222	KIT OBSTÉTRICO SIMPLES 2-0 C/AG. C/12 UNIDADES	Kit	120
223	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " G ESTÉRIL	Kit	1.200
224	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " M " ESTÉRIL	Kit	2.400
225	KIT PAPANICOLAU TAMANHO " P " ESTÉRIL	Kit	1.600
226	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL	Unidade	520
227	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	Kit	600
228	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	Kit	600
229	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N°10 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

230	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº11 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	210
231	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº12 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	210
232	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº15 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	210
233	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº20 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	120
234	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº22 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	120
235	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº23 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	120
236	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº24 - DESCARTÁVEL, ESTERIL C/100 UNIDADES.	Caixa	120
237	LÂMINA FOSCA 25,4MM X 76,2MM - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA, C/100 UNIDADES.	Caixa	150
238	LANCETA UNIVERSAL PARA USO HOSPITALAR. C/100 UNIDADES 28G, ULTRAFINA, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM AGULHA EMBUTIDA EM PLÁSTICO QUE CONSTITUA A TAMPA E O CORPO, POSSUI TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL QUE PROTEGE E MANTÉM ESTÉRIL E AFIADA A PONTA DA AGULHA.	Caixa	15.800
239	LANTERNA CLÍNICA PROFISSIONAL DE LED, LUZ BRANCA, CORPO NA COR PRETA FOSCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 CM X 1,5 CM, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA. REFERÊNCIA MERAMENTE INDICATIVA DE MODELO: LT200 PRO OU EQUIVALENTE.	Unidade	2
240	LATEX Nº 200 C/15 MTS	Pacote	12
241	LIDOCAINA GEL 2% - 30g	Unidade	4.800
242	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	Par	28.000
243	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	Par	42.000
244	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	Par	58.000
245	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	Par	40.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.		
246	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº8,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO.	Par	12.000
247	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100 UNIDADES - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	Caixa	1.320
248	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNIDADES - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	Caixa	3.600
249	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100 UNIDADES - MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	Caixa	3.200
250	MALHA TUBULAR 12CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO	Unidade	300
251	MALHA TUBULAR 15CM X 15 M - MATERIA: ALGODÃO	Unidade	300
252	MANGUITO DE PRESSÃO NEONATAL DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL, PARA USO COM DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO Nº 3 (5 A 9,5 CM).	Unidade	12
253	MANGUITO DE PRESSÃO NEONATAL DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL, PARA USO COM DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO Nº 2 (4,2 A 7,1 CM).	Unidade	24
254	MANGUITO DE PRESSÃO NEONATAL DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL, PARA USO COM DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO. TAMANHO Nº 1 (3,3 A 5,6 CM).	Unidade	24
255	MÁSCARA DE HUDSON ADULTO - MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 - 12 LPM/80 - 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO	Unidade	1.200



	TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTIRREFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.		
256	MÁSCARA DE HUDSON INFANTIL - MÁSCARA DE OXIGENIO COM ALTA CONCENTRAÇÃO CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTIRREFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, COM AJUSTE NASAL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	Unidade	600
257	MASCARA DESCARTAVEL PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 - PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2.	Unidade	1.800
258	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA - COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, POLIPROPILENO ATÓXICO, HIPOALERGENICO, C/50 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO DISPLAY EM PAPEL	Caixa	4.500
259	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL - N2 LACTENTES DE 10KG A PRE ESCOLARES 20KG - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
260	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL - N2,5 CRIANÇAS DE 20KG A 30KG - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
261	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL - N3 CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30KG A 50KG - REGISTRO NA ANVISA	Unidade	60
262	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL - N4 ADULTOS DE 50KG A 70KG - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
263	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL - N5 ADULTOS ACIMA DE 70KG - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
264	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE NEONATO ESTÉRIL TAMANHO 1.0, PARA PACIENTE ATÉ 5KG.	Unidade	60
265	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL - N1 RN A 5KG - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
266	MASCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZAVEL/AUTOCLAVAVEL- N1,5 LACTENTES DE 5,0KG A 10KG - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
267	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	Unidade	600
268	OTOSCOPIO PROFISSIONAL LAMPADA LED E FIBRA OPTICA COM ESTOJO	Unidade	24
269	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO -AUTO DESLIGAMENTO EM 8 SEGUNDOS, AFERIÇÃO DE HEMOGLOBINA 35-100% (PRECISÃO DE +- 2%), AFERIÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS 30 – 250 BPM	Unidade	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	(PRECISÃO DE +- 1 BPM), FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SpO2): 0 A 100% (RESOLUÇÃO DE 1%); PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE SpO2: ± 2% NA FAIXA DE 70 A 100%, NÃO DEFINIDA ABAIXO DE 70%; PRECISÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO: ± 1 BPM OU ± 1%; SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA; AUTONOMIA DE 20 HORAS; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AAA DE 1,5 V; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO, 1 CORDÃO E 1 MANUAL.		
270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	340
271	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 120MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	340
272	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 150MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO	Rolo	460
273	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 200MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	290
274	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 250MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	290
275	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 300MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	410
276	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 350MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	170
277	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 400MM ISENTO DE FUIROS, SEM CORANTES, RESISTENTE A RASGOS E INODORO.	Rolo	80
278	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 CM X 50CM	Rolo	6.000
279	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50CM	Rolo	7.200
280	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO, 216 MM X 30 M, FORMATO BOBINA, COMPATÍVEL COM O ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOCARE EM USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	Rolo	120
281	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, CONFECCIONADO EM PAPEL TÉRMICO COM IMPRESSÃO PRÓPRIA PARA CARDIOTOCOGRAFIA, EMBALADO EM BLOCO, DIMENSÕES DE 112 MM X 100 MM, BLOCO COM 150 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O CARDIOTOCÓGRAFO GENERAL MEDITECH, MODELO G6A, EM USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	Pacote	600
282	PÁS ADESIVAS (ELETRODOS) DESCARTÁVEIS, ADULTO OU INFANTIL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), COM CONECTOR NA COR PRETA, COMPATÍVEIS COM O DEA LIFE 400	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	FUTURA (CMOS DRAKE) EM USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.		
283	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTAVEL	Unidade	2.400
284	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO AMARELA COM CINTO - PESO MÁXIMO SUPTADO 160KG, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 5CM/LARGURA: 44CM/COMPRIMENTO: 183CM/PESO: 8,16KG.	Unidade	10
285	PRÓ PÉ DESCARTÁVEL 20 GRAMAS COM 100 UNIDADES	Pacote	720
286	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA	Unidade	600
287	PULSEIRA RN/ MÃE COM 100 PARES	Pacote	60
288	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 100 LT C/100 UNIDADES	Pacote	1.300
289	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 30 LT C/ 100 UNIDADES	Pacote	600
290	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LT C/ 100 UNIDADES	Pacote	600
291	SCALP N 19G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	Unidade	24.500
292	SCALP N 21G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	Unidade	36.500
293	SCALP N 23G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	Unidade	36.500
294	SCALP N 25G - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CUBO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	Unidade	12.500
295	SENSOR DE OXIMETRIA MULTI-SITE TIPO Y - MD	Unidade	36
296	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, GRADUADA A CADA 5 ML.	Unidade	1.200
297	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML - C/ AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	Unidade	124.000
298	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 10ML C/AG 25X0,7	Unidade	192.000
299	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 20ML C/AG 25X0,8	Unidade	188.000
300	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 3ML C/AG 25X0,8	Unidade	195.000
301	SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 5ML C/AG 25X0,9	Unidade	255.000
302	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº 12 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE Sonda: GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO.	Unidade	600
303	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº 14 - PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO DE Sonda: GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: PADRÃO, ESTERIL DE USO ÚNICO.	Unidade	600
304	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	Unidade	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.		
305	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	600
306	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	1.700
307	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	1.700
308	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	2.200
309	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	3.400
310	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	2.900
311	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 - MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS.	Unidade	2.400
312	SONDA DE FOLEY Nº14 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	2.600
313	SONDA DE FOLEY Nº16 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	2.800
314	SONDA DE FOLEY Nº16 C/BALÃO 3 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120
315	SONDA DE FOLEY Nº18 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	Unidade	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		
316	SONDA DE FOLEY Nº18 C/BALÃO 3 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120
317	SONDA DE FOLEY Nº20 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.400
318	SONDA DE FOLEY Nº22 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.300
319	SONDA DE FOLEY Nº24 C/BALÃO 2 VIAS - MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: COM BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	220
320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
323	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
325	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO	Unidade	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.		
327	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	240
328	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	240
329	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
330	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
331	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
332	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	120
333	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	Unidade	600
334	SONDA NASAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 14	Unidade	300
335	SONDA NASOG. CURTA Nº04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	240
336	SONDA NASOG. CURTA Nº06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	240
337	SONDA NASOG. CURTA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	480
338	SONDA NASOG. CURTA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAM: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL	Unidade	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
339	SONDA NASOG. LONGA Nº04 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120
340	SONDA NASOG. LONGA Nº06 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120
341	SONDA NASOG. LONGA Nº08 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	120
342	SONDA NASOG. LONGA Nº10 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº10, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	240
343	SONDA NASOG. LONGA Nº14 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº14, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	240
344	SONDA NASOG. LONGA Nº16 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº16, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	2.400
345	SONDA NASOG. LONGA Nº18 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº18, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	2.400
346	SONDA NASOG. LONGA Nº20 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº20, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	2.400
347	SONDA NASOG. LONGA Nº22 - MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº22, TAM: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: PADRÃO	Unidade	2.400



	COM TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		
348	SONDA URETRAL Nº04 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	720
349	SONDA URETRAL Nº06 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.120
350	SONDA URETRAL Nº08 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	3.240
351	SONDA URETRAL Nº10 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	5.240
352	SONDA URETRAL Nº12 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	12.480
353	SONDA URETRAL Nº14 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	13.200
354	SONDA URETRAL Nº16 - MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: PADRÃO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO DE PONTA: DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	3.200
355	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR 500ML	Unidade	7.800
356	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM COM TAMPA E BICO DOSADOR 250 ML	Unidade	15.000
357	TABUA DE MASSAGEM (RCP) CARDÍACA EM ACRÍLICO CRISTAL 500 X 400 X 6MM COM ALÇAS DE APOIO.	Unidade	12
358	TELA PROTÉTICA CIRÚRGICA ESTÉRIL, EM 100% POLIPROPILENO INDICADA PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HÉRNIA, NA DIMENSÕES APROXIMADAS 30X30CM	Unidade	120
359	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidade	400
360	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A	Caixa	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

	VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL 24 HORAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.		
361	TORNEIRA DE 3 VIAS (THEREE WAY) FABRICADA EM POLICARBONATO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO GIRA 360° E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAR O FLUXO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	Unidade	1.200
362	TOUCA DESCARTÁVEL MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, PCT COM 100 UNIDADES.	Pacote	2.000
363	TRAQUEIA EM SILICONE CORRUGADO 1,20 MM COM BOCAL 15MM INFANTIL/NEO	Par	60
364	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO - 6 X 10MM	Metro	180
365	UMIDIFICADOR - 250 ML, BOCA LARGA, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA	Unidade	360
366	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO	Unidade	120
367	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO	Unidade	240
368	VASELINA LIQUIDA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, GRAU DE PUREZA: ALTAMENTE REFINADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. 1 LT	Litro	288
369	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	240
370	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	240
371	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,0 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	240
372	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5 - MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	240
373	MANGUITO DE PRESSÃO ADULTO DE 1 VIA EM NYLON REUTILIZÁVEL. PODE SER USADO JUNTO AO DOPPLER, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO.TAMANHO ÚNICO.	Unidade	460



374	MANGUITO DE PRESSÃO ADULTO DE 2 VIAS EM NYLON REUTILIZÁVEL. PARA ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO.TAMANHO ÚNICO.	Unidade	360
375	DRENO DE TÓRAX -SISTEMA DE DRENAGENS MEDIASTINAL/PLEURAL 2000ML	Unidade	24
376	BOBINA TERMOSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE 57 X 30 KPH	Unidade	1.600
377	TESTE BOWIE E DICK PARA AUTOCLAVE	Unidade	2.400
378	LACRE DE SEGURANÇA ENUMERADO SR PLASTICO	Unidade	1.000
379	BOLA PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA 45CM A 75CM	Unidade	20
380	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA	Unidade	50
381	FITA CIRURGICA EM SILICONE PARA PELES SENSÍVEIS HIPOALERGÊNICA 50MM X 1,5M	Unidade	100
382	CANETA LANCETADORA	Unidade	300
383	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA	Unidade	20
384	KIT DE TESTE DE GRAVIDEZ, teste por imunoenensaio cromatográfico em tira reagente, para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (HCG) no soro e urina, sensibilidade relativa superior a 99%, apresentação em caixa, embalados individualmente. Com Número de lote e data de fabricação e validade. Registro na Anvisa	Kit	14.000
385	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALERGICA INFANTIL TAM SXG C/14 UNIDADES	Pacote	14.000

4.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.3 – O quantitativo estimado tem como base a previsibilidade de consumo de exercícios anteriores e a projeção de consumo para um período de 12 (doze) meses, considerando que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 – DO ITEM 193 – TIRAS REAGENTES PARA HGT E GLICOSÍMETROS EM COMODATO.

4.4.1 – A unidade de referência do item 193 é a tira reagente individual (unidade), totalizando 1.560.000 (um milhão, quinhentas e sessenta mil) tiras. Serão admitidas as apresentações comerciais em frasco ou caixa com 25, 50 ou 100 tiras, devendo a proposta, os lances e o fornecimento ser expressos por tira, e as quantidades solicitadas em cada ordem de fornecimento corresponder a múltiplos da embalagem ofertada.

4.4.2 – O fornecedor do item 193 disponibilizará à Secretaria Municipal de Saúde, em regime de comodato e sem ônus adicional para a Administração, aparelhos glicosímetros novos, compatíveis com as tiras fornecidas e com registro na ANVISA, na proporção de 01 (um) aparelho para cada 1.000 (mil) tiras fornecidas, o que corresponde à necessidade



estimada de até 1.560 (mil quinhentos e sessenta) aparelhos para o quantitativo total registrado.

4.4.3 – Os aparelhos serão entregues proporcionalmente às ordens de fornecimento das tiras, juntamente com a primeira entrega de cada lote de 1.000 (mil) tiras solicitado, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, estojo, baterias ou pilhas e solução de controle, quando aplicável.

4.4.4 – Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, caberá ao fornecedor, sem ônus para a Administração, a manutenção preventiva e corretiva, a calibração, quando aplicável, a assistência técnica e a substituição dos aparelhos que apresentarem defeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, bem como a capacitação dos profissionais indicados pela SMS para o uso adequado dos equipamentos.

4.4.5 – Os aparelhos permanecerão de propriedade do fornecedor, cabendo à SMS zelar por sua guarda e conservação, excetuados os desgastes decorrentes do uso normal, e restituí-los ao término da vigência contratual, mediante termo de comodato a ser firmado entre as partes. Os custos relativos aos aparelhos, sua entrega, manutenção e substituição deverão estar incluídos no preço unitário da tira.

4.5 – DAS REFERÊNCIAS A MARCAS E MODELOS.

4.5.1 – Nos itens 138, 139, 220 e 239, as menções a tipos, marcas ou modelos são meramente indicativas e destinam-se apenas a facilitar a compreensão do objeto, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou de melhor qualidade que atendam às características mínimas descritas, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.5.2 – Nos itens 280, 281 e 282, a indicação dos equipamentos decorre da necessidade de compatibilidade dos insumos com eletrocardiógrafo, cardiotocógrafo e desfibrilador externo automático já em uso na Rede Municipal de Saúde, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, sendo aceitos insumos de qualquer fabricante desde que comprovadamente compatíveis com os referidos equipamentos e que atendam às especificações e aos requisitos de segurança aplicáveis.

4.6 – Os itens 348 e 349 encontram-se excluídos por duplicidade com os itens 344 e 345, mantida a numeração original da relação para preservar a correspondência com o cadastro eletrônico do certame.

05 – DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO.



5.1 – A aquisição objeto deste procedimento enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que considera bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sem maiores variações de execução entre as empresas fornecedoras.

5.2 – A contratação objeto da presente demanda não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

06 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

6.1 – O procedimento para contratação do objeto será realizado mediante Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços (SRP), por possuir padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

6.2 – A adoção desta modalidade e sistema se mostra adequada à presente contratação, pois o fornecimento dos itens solicitados possui demanda contínua e recorrente ao longo do exercício, sendo o Registro de Preços o instrumento mais eficiente para viabilizar aquisições parceladas conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

07 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1 – O critério de julgamento da proposta adotado será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 – A proposta deverá indicar um único modelo e marca do produto a ser oferecido, de modo a individualizar o objeto, vedada a indicação da expressão “ou similar”, “equivalente”, “marca de referência” ou outra que a Administração utilize na descrição dos itens apenas como critério de aferição de qualidade.

7.2.1 – A vedação prevista no subitem anterior refere-se exclusivamente à identificação do produto ofertado na proposta e não impede a oferta de produtos equivalentes aos eventualmente indicados como referência nas descrições dos itens, observado o disposto no subitem 4.5 deste Termo de Referência.

7.3 – Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis em relação ao preço médio existente no processo, o Pregoeiro poderá exigir que a licitante apresente detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao objeto e ao prazo propostos.

7.4 – Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma da Lei nº



14.133/2021, para fins de comprovação da exequibilidade, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) solicitação à proponente para, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, apresentar justificativas e comprovações em relação aos indícios de inexecução;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- e) consultas às Secretarias de Fazenda, estadual ou municipal;
- f) demais verificações que se fizerem necessárias.

7.5 – Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

08 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.1 – Será contratada, para cada item, a empresa que oferecer o MENOR PREÇO, com base nos preços praticados no mercado e nos preços referenciais estabelecidos na pesquisa de preços, bem como no cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2 – Poderão participar as pessoas jurídicas que exerçam atividade compatível com o objeto licitado e que possuam condições de atender às especificações exigidas neste Termo.

09 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

9.1 – A solução proposta envolve a aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de material médico-hospitalar para o abastecimento dos Fundos Municipais de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades institucionais da Rede Municipal de Saúde de Ceará-Mirim. O fornecimento adequado desses materiais garantirá a continuidade das atividades assistenciais nas diversas unidades de saúde do município, proporcionando ambiente de trabalho seguro e eficiente, além de assegurar que os serviços prestados à população sejam realizados com a qualidade necessária.



9.2 – A empresa vencedora do certame se qualificará conforme os procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, com base na modalidade Pregão Eletrônico, atendendo a todos os requisitos legais, formais e técnicos exigidos pelo edital. A contratação será conduzida de maneira célere, buscando o menor tempo de processamento possível, a fim de evitar prejuízo ao interesse público primário, que é o atendimento à saúde da população.

9.3 – Todos os detalhes e requisitos necessários para atender às demandas da SMS, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, estão dispostos neste Termo de Referência, que será a base para a execução do contrato e assegurará que as condições estabelecidas sejam cumpridas integralmente.

10 – CONDIÇÕES DA PROPOSTA.

10.1 – A participante deverá apresentar proposta em português, constando claramente as características dos produtos ofertados.

10.2 – A conformidade dos produtos ofertados com as especificações deste Termo de Referência será verificada, na fase de julgamento, com base na proposta e na documentação técnica eventualmente solicitada pelo Pregoeiro (catálogo, ficha técnica ou manual do fabricante e comprovação de registro ou notificação na ANVISA, quando exigível) e, na fase de execução, no recebimento provisório e definitivo dos materiais, nos termos do item 11.

10.2.1 – Não será exigida a apresentação prévia de amostras como regra. Havendo dúvida fundada quanto ao atendimento das especificações, o Pregoeiro poderá, com apoio da equipe técnica da SMS, exigir amostra do licitante provisoriamente vencedor, restrita aos itens objeto da dúvida, no prazo e na forma previstos no Edital, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2.2 – A amostra será avaliada segundo os seguintes critérios objetivos: a) correspondência integral com a descrição do item constante do subitem 4.1; b) rotulagem em língua portuguesa, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação na ANVISA, quando exigível; c) integridade da embalagem e, para produtos estéreis, indicação do método de esterilização; d) para os itens 193, 280, 281 e 282, compatibilidade e funcionamento com o equipamento correspondente.

10.2.3 – A avaliação será registrada em parecer técnico fundamentado, que concluirá pela aprovação ou reprovação da amostra e será divulgado aos licitantes, implicando a reprovação a desclassificação da proposta no respectivo item.

10.3 – Os descritivos técnicos definidos neste Termo de Referência deverão ser iguais ou poderão ser superados, desde que mantidas as exigências conceituais.



10.4 – As especificações exigidas neste Termo de Referência refletem o mínimo de qualidade e características dos itens a serem adquiridos, permitindo a oferta de produtos superiores aos solicitados.

10.5 – O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante passível de desclassificação para o respectivo item.

10.6 – Na proposta de preço deverá constar:

- a) discriminação detalhada do item ofertado;
- b) as quantidades solicitadas;
- c) os valores unitários e globais;
- d) prazo para entrega dos produtos;
- e) marca do produto a ser entregue;
- f) garantia do produto;
- g) declaração expressa de que estão incluídas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal, sob pena de desclassificação da proposta.

11 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E RECEBIMENTO.

11.1 – A empresa contratada deverá proceder à entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, na quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento/recebimento da nota de Ordem de Compra e Empenho.

11.1.1 – Somente em casos excepcionais, devidamente comprovados, poderá ser concedida prorrogação dos prazos descritos nesta cláusula, observado o limite máximo do término do contrato.

11.1.2 – A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos materiais, deverá ser formalizada perante a Contratante, ficando a critério desta a aceitação.

11.2 – Os bens de consumo dispostos neste Termo de Referência que possuam prazo de validade deverão apresentar, na data da entrega, validade mínima de 6 (seis) meses, impressa no rótulo, contada da data da efetiva entrega do item à Contratante.

11.3 – Durante o período de validade, a contratada, independentemente de ser ou não fabricante do produto, obriga-se a substituir, sem ônus para a Contratante, o objeto que



apresentar defeitos ou incorreções resultantes de fabricação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação.

11.4 – A entrega dos itens deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço informado na ordem de compra e/ou nota de empenho, em Ceará-Mirim/RN, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.5 – Todos os itens devem ser entregues em perfeito estado, sem amassados, em embalagens que garantam sua integridade física, nas condições e temperatura indicadas pelo fabricante, separados por lote e prazo de validade.

11.6 – O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

11.7 – Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou quando se verificar falta de qualidade ou de segurança, devendo ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.8 – No caso de impossibilidade de entrega do modelo e da marca indicados na proposta, a Contratada deverá, no prazo de 2 (dois) dias a contar do pedido de fornecimento, requerer a substituição, com a devida justificativa, à Contratante, a quem caberá a decisão.

11.9 – No caso do subitem anterior, poderá ser exigida amostra a fim de comprovar a qualidade do produto.

11.10 – Os custos de substituição de itens rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada, sendo vedado à fiscalização responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados.

11.11 – Os itens deverão apresentar embalagem em perfeito estado (original, íntegra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com dados em língua portuguesa, separados por lote e prazo de validade, especificados na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

11.12 – Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

11.13 – Para efeitos de verificação da conformidade dos objetos adquiridos, a Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, por meio do setor competente, realizará o recebimento dos bens, através do responsável pela fiscalização do contrato, nos seguintes prazos: a) provisoriamente, no ato da entrega; b) definitivamente, mediante atesto da respectiva nota



fiscal, em conjunto com o recibo de que trata o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, após decorrido o prazo fixado na alínea anterior.

11.14 – A liquidação do que fora contratado será processada mediante o atesto referido no subitem anterior, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

12 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

12.1 – O valor estimado da contratação será baseado em pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no mesmo ramo de atividade, além de cotações consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Paineiro de Preços, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

12.2 – Para fins de planejamento, estimou-se preliminarmente o montante de R\$ 11.802.717,93 (onze milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com base nos valores finais de contratações anteriores do Município (1DOC nº 3.400/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023, contratos assinados em 23 de janeiro de 2024). O valor estimado da contratação, com a discriminação dos preços unitários de referência de cada item, será o consolidado na pesquisa de preços realizada pelo setor competente, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a qual integrará os autos e prevalecerá sobre a estimativa preliminar.

12.3 – O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços registrados em bases de dados públicas, as quantidades a serem contratadas e a economia de escala, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

13 – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

13.1 – Não será exigida garantia de execução, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, cujo pagamento somente será realizado após a efetiva entrega dos itens solicitados, não correndo, assim, risco à Administração quanto à inexecução contratual.

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

14.1 – Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado.

14.2 – Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias para a adequada e perfeita entrega dos objetos adquiridos.



14.3 – Acompanhar e fiscalizar os objetos adquiridos por meio de representante da SMS especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva do material.

14.4 – Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas neste Termo de Referência.

14.5 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, tão logo constatadas irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante a execução do objeto, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do fornecimento.

14.6 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações contratadas, inclusive marca divergente da registrada.

14.7 – Observar, durante a vigência do contrato, a manutenção pela CONTRATADA de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

14.8 – Exigir da CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente quanto ao fornecimento dos materiais licitados.

14.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do fornecimento.

14.10 – Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

14.11 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Termo, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.12 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

15.1 – Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

15.2 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, marcas, validades e preços registrados no contrato, no prazo e local determinados pela CONTRATANTE, acompanhado da respectiva nota fiscal.



15.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que não esteja em perfeitas condições de consumo ou com prazo de validade diferente do previsto neste instrumento.

15.4 – Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.5 – Não transferir ou subcontratar os produtos contratados, salvo nas hipóteses admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

15.6 – Entregar o objeto contratado acompanhado da respectiva nota fiscal, correndo o ônus decorrente por conta da CONTRATADA.

15.7 – Informar na nota fiscal a descrição do produto fornecido, em conformidade com a nota de empenho e com as especificações constantes neste Termo de Referência.

15.8 – Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas.

15.9 – Manter sempre atualizados o endereço, telefone, e-mail e demais meios de contato junto à CONTRATANTE.

15.10 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

15.11 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem, inclusive fretes e seguros, desde a origem até a entrega no local de destino.

15.12 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, a cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS).

15.13 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência do contrato, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16 – MODELO DE GESTÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

16.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



16.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas as circunstâncias mediante simples apostila.

16.3 – As comunicações entre o órgão e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.4 – O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5 – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização.

16.6 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.7 – A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

16.8 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando corresponsabilidade da Administração, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.9 – O representante da SMS anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.437/2017, pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções: I – advertência; II – multa; III – impedimento de licitar e contratar; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3 – Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 – A sanção de multa, prevista no subitem II do item 17.2, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, sendo aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1.

17.5 – A sanção de impedimento de licitar e contratar, prevista no subitem III do item 17.2, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, VI e VII do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.6 – A sanção de declaração de inidoneidade, prevista no subitem IV do item 17.2, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1, bem como pelas infrações previstas nos incisos II a VII do mesmo item que justifiquem penalidade mais grave, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.



17.7 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, podendo a Administração convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato, cumulada com outras sanções previstas neste Termo de Referência.

17.8 – A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

18.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da mesma Lei, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.2 – O vencedor terá o prazo estabelecido em edital para assinar o contrato, a partir de convocação formal.

18.3 – O vencedor que, convocado para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado será dele excluído, ensejando a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

19 – REGIME DE EXECUÇÃO.

19.1 – Os itens deste Termo de Referência serão solicitados parceladamente, sempre que necessário.

19.2 – A solicitação dos itens será feita por meio de ordem de compra e nota de empenho, documento utilizado pela Administração para a solicitação e o acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do fornecimento executado com o solicitado.

20 – GARANTIA DOS PRODUTOS.

20.1 – O prazo de garantia contratual dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

21.1 – O pagamento será realizado no prazo estabelecido pela ordem cronológica de pagamentos, em conformidade com a Resolução nº 32/2016 do TCE/RN e o Decreto



Municipal nº 4.355/2024, contado da apresentação da fatura, salvo pendência de liquidação de obrigação financeira imposta à Contratada, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária.

21.2 – A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada devidamente preenchida e discriminada em nome da Prefeitura de Ceará-Mirim – Secretarias Municipais.

21.3 – A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos fornecidos, além do número da conta bancária da empresa, da ordem de compra, do certame, do contrato e da nota de empenho.

21.4 – A nota fiscal/fatura deverá conter ou ser acompanhada, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 4.355/2024, de: a) certidões de regularidade fiscal e trabalhista; b) valor do imposto de renda a ser retido, conforme Decreto Municipal nº 4.119/2023; c) comprovação do regime tributário, isenção ou imunidade tributária; d) comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias, exclusivamente nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, não se aplicando ao fornecimento de bens objeto deste Termo de Referência.

21.5 – Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras, sem acarretar ônus para a SMS, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto Municipal nº 4.355/2024.

21.6 – A cada pagamento será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. Constatada irregularidade, a contratada será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou apresentar defesa, prazo que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

21.6.1 – A irregularidade fiscal ou trabalhista superveniente não autoriza a retenção do pagamento devido pelos produtos efetivamente entregues e recebidos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade, da aplicação das sanções cabíveis e da adoção das medidas necessárias à extinção contratual, caso a contratada não regularize sua situação, nos termos do art. 92, inciso XVI, e do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

21.7 – Em caso de atraso de pagamento não motivado pela contratada, o valor devido será acrescido de encargos moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, calculados na forma prevista em edital ou contrato.

21.8 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da liquidação, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 15, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.355/2024, mediante transferência bancária para a conta corrente da empresa contratada.

21.9 – É de inteira responsabilidade da contratada a entrega, à SMS, dos documentos de cobrança acompanhados de seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada.



22 – DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO.

22.1 – Havendo fato devidamente comprovado e alheio à vontade das partes que altere o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, este poderá ser revisto e restabelecido em igual proporção, mediante comprovação e requerimento da contratada.

23 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

23.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

23.2 – Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de acréscimos e supressões previstos no art. 125 da mesma Lei.

23.3 – A existência de contrato ou ata de registro de preços decorrente desta licitação não obriga a Administração a firmar todas as contratações que dele possam advir, sendo facultativa a emissão de novas ordens de compra.

24 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

24.1 – O Plano Anual de Contratações Públicas constitui instrumento essencial para a gestão das compras públicas municipais, consistindo em documento detalhado que lista todas as aquisições e serviços que o órgão pretende realizar ao longo do exercício, em conformidade com os arts. 12, inciso VII, e 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Não obstante a relevância desse instrumento, a Lei nº 14.133/2021 não o estabelece como requisito obrigatório e vinculante à realização das contratações. A estrutura administrativa do Município de Ceará-Mirim/RN está atualmente dividida em 27 (vinte e sete) secretarias, cada uma responsável pela elaboração de seus respectivos planos de contratações anuais, cuja consolidação compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária. Registra-se que, para o exercício de 2026, o referido documento ainda está em fase de elaboração e consolidação, de modo que, com base no histórico de contratações do corrente ano e na previsão de consumo das secretarias, o Plano Anual de Contratações será aperfeiçoado com maior nível de exatidão e detalhamento a partir do presente exercício. A ausência de previsão formal no PAC, portanto, não compromete a viabilidade da presente contratação, tratando-se de demanda pontual, vinculada a campanha de saúde pública em curso. A ausência de previsão formal no PAC, portanto, não compromete a viabilidade da presente contratação, que se destina ao suprimento contínuo e programado da Rede Municipal de Saúde, conforme subitens



2.4, 2.5 e 6.2 deste Termo de Referência, devendo a demanda ser contemplada no Plano de Contratações Anual quando de sua consolidação.

25 – DO REAJUSTE DE PREÇO.

25.1 – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

25.2 – Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante requerimento da contratada ou de ofício, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, acumulada no período, tendo como data-base a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

26 – SUBCONTRATAÇÃO.

26.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação.

27 – RESCISÃO CONTRATUAL.

27.1 – A extinção desta contratação se dará nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.2 – No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes da contratação até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

28 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

28.1 – Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

29 – PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE.

29.1 – A contratada reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos à contratação, entre eles:

29.1.1 – Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados, nos limites legais.



29.1.2 – Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29.1.3 – Fiscalizar sua execução.

29.1.4 – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da contratação.

30 – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

30.1 – Aplica-se a retenção de imposto de renda conforme o Decreto Municipal nº 4.119/2023.

30.2 – A contratada deverá apresentar comprovação do regime tributário, isenção ou imunidade tributária.

30.3 – A comprovação do pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias somente será exigida nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, não se aplicando ao presente fornecimento de bens.

31 – VEDAÇÕES.

31.1 – É vedado à CONTRATADA:

31.1.1 – Caucionar ou utilizar o termo de contrato para qualquer operação financeira.

31.1.2 – Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

32 – DOS CASOS OMISSOS.

32.1 – As omissões, dúvidas e casos não previstos neste Termo de Referência serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais ordenamentos jurídicos correlatos, observados os princípios que regem a Administração Pública.

33 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

33.1 – A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao município de Ceará-Mirim/RN, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, no fornecimento dos objetos contratados, isentando o município de quaisquer reclamações decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.



33.2 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, encargos sociais, lucros e demais custos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

33.3 – Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias deverão ser registradas em livro de ocorrência, não cabendo à contratada reclamação decorrente de entendimentos verbais.

33.4 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.

33.5 – As normas disciplinares deste Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.6 – Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a Administração, em nenhum caso, responsável por esses custos.

33.7 – Em caso de divergência entre as disposições deste Termo de Referência e as do Edital, prevalecerão as do Edital, em consonância com o subitem 21.11 do instrumento convocatório.

34 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

34.1 – Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

35 – DO FORO.

35.1 – Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Termo, prevalecerá o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

36 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

36.1 – Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo informado, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, em representação da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de apoio.

36.2 – Agente elaborador do Termo de Referência: Cynthia Ferreira de Moura – Setor de Avaliação, Controle e Planejamento (SACP) – SMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua General João Varela, 635 – Centro – Ceará-Mirim/RN
CEP: 59.570-000 – CNPJ: 11.810.526/0001-53
(84) 3274-5908 - segap@cearamirim.rn.gov.br
www.cearamirim.rn.gov.br

37 – DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

37.1 – Na qualidade de autoridade competente para aprovar este Termo de Referência, APROVO e AUTORIZO o presente, devendo os autos ser encaminhados ao setor competente para análise e as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do processo.

37.2 – Agente autorizador do Termo de Referência: Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra – Secretária Municipal de Saúde.

Ceará-Mirim/RN, na data da assinatura eletrônica.

Cynthiane Ferreira de Moura

Responsável pela elaboração do TR – Setor de Avaliação, Controle e Planejamento
(SACP) – SMS

Luana Maria Almeida Fernandes Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Autorização



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 435C-5857-A473-50D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA (CPF 838.XXX.XXX-34) em 26/10/2026 10:42:47
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CYNTHIANE FERREIRA DE MOURA (CPF 093.XXX.XXX-70) em 26/10/2026 10:43:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/435C-5857-A473-50D8>